

PORTARIA Nº 106/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1006

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 131, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 10 dias a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida à servidora **Telma Lúcia Batista**, matrícula nº 0542-8, de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.204/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 8 dias do mês de julho de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente